

ERRATA AO EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO P BLICO N  001/2014

O **MUNIC PIO DE PANAM **, Estado de Goi s, pessoa jur dica de Direito P blico, no uso de suas atribui es e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constitui o Federal e em cumprimento  s determina es do Tribunal de Contas dos Munic pios do Estado de Goi s – TCM/GO, constantes do Despacho n  2.237/14 do processo de registro e acompanhamento n  9332/14, estabelece a presente ERRATA ao Edital em ep grafe, no item a seguir e da seguinte forma:

Fica **excluido** do Edital Normativo n  001/2014 o item “**12.16.**”:

12.16. A nomea o dos candidatos aprovados e classificados dentro do prazo de validade do certame depender  da necessidade do servi o, da exist ncia de vagas e da disponibilidade or ament ria.

Panam  – GO, 05 de maio de 2014.

Divino Alexandre da Silva
Prefeito Municipal de Panam 